



Município de Vieira do Minho

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias - Doutor Bacelar Vasconcelos
Assembleia da República – Palácio de S.Bento
1249-068 Lisboa

Data: 24/01/2018

V/Ref.: NU: 573577 – Ofício nº 105/XIII/1ª – CACDLG/2018

N/Ref.: 2018/03 DAF/MJV/18

Assunto: Petição nº 297/XIII/2ª – Solicita que não se proceda ao encerramento da Secção de Bombeiros Voluntários de Ruivães – Vieira do Minho.

Em resposta à solicitação de V. Exa., ao abrigo do assunto e ofício mencionados em epígrafe, sou, pelo presente a informar que:

a) o Posto de Socorro da freguesia de Ruivães, concelho de Vieira do Minho, não foi encerrado no dia 31 de dezembro de 2017. Mantém-se em funcionamento com quatro elementos e duas viaturas de socorro;

b) A Câmara Municipal de Vieira do Minho, não foi consultada, a propósito da intenção de se proceder ao encerramento do referido Posto de Socorro.

Ao dispor para qualquer outro esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Engº. António Cardoso Barbosa)

